



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 10 de agosto de 2022 • Ano XVI • Edição N° 2046

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 58/2022) .....	2
PORTARIA (N° 59/2022) .....	3
PORTARIA (N° 60/2022) .....	4
PORTARIA (N° 61/2022) .....	5
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022) .....	6
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
PORTARIA (N° 026/2022) .....	7
<b>SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
PORTARIA (N° 05/2022) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 58/2022)



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA n.º 058-AP**

**A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº19/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Jacilene Santana Bispo Pereira, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4790, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$13.556,77 (treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.

**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE**

*Eleonora Cruz Sales Nogueira*  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente

**Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.**

Digitalizado com CamScanner

**PORTARIA (Nº 59/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA n.º 059-AP**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº37/2022,

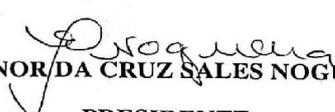
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Sineuza Gomes de Jesus da Cruz, servidora efetiva, no cargo de Magistério 2º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4503, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$11.135,01 (onze mil cento e trinta e cinco reais e um centavo)**, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.

  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE**

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente

**Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.**

Digitalizado com CamScanner

**PORTARIA (Nº 60/2022)**

**IPM** ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA n.º 060-AP**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº35/2022,

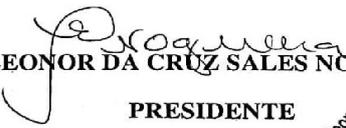
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Maria da Purificação Oliveira Nery, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4647, com base no art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$10.152,51 (dez mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.

  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE**

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente

**PORTARIA (Nº 61/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA n.º 061-AP**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº41/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Brasília Maria do Amaral Teixeira, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º671, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$14.997,88 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.

  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE**

*Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente*

**Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.**

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 023/2022**  
**Julgamento de Impugnações aos Termos do Edital**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo, conforme condições e especificações delineadas no Termo de Referência. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, protocolou **tempestivamente** em 08/08/2022 sua impugnação, a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, protocolou **tempestivamente** em 02/08/2022 sua impugnação e a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, protocolou **tempestivamente** em 05/08/2022 sua impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou “**improcedentes**”, portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local.

Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 – São Francisco do Conde, 10 de agosto de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 026/2022)**



Estado Da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

**São Francisco do Conde 08 de agosto de 2022**

**PORTARIA SEDES Nº 026 /2022**

Cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A **Secretária Desenvolvimento Social e Humano** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e no disposto das Leis Municipais Nº 497/17 e Nº 639/21

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por esta Portaria tem a seguinte composição:

I – Fabiana Bernardo da Silva - SEDES - Matrícula: 75601

II – Marcos Vinicius Menezes dos Santos- SEDES - Matrícula: 75025

III - Joelma Batista dos Santos Silva- SEDES - Matrícula: 74660

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal **Desenvolvimento Social e Humano** assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juvenildes Calmon

Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 05/2022)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Secretaria de Governo*

**PORTARIA SEGOV Nº 05/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**Cria Comissão para gerir o processo de eleição e análise de documentos da composição do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Decreto Municipal nº 011, de 01 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 456/2016, e no Decreto Municipal nº 1903/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão para gerir o processo de eleição, análise de documentos, relatórios de atividades, acompanhamento do procedimento de inscrição dos representantes da Sociedade Civil e a publicação do resultado final da eleição dos representantes do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 03 (três) membros, quais sejam:

- I- Bruno Teixeira de Carvalho, matrícula: 75.220; (Presidente)
- II- Emiliana Bomfim, matrícula: 74.935;
- III- Tatiane Rodrigues Ferreira da Conceição, matrícula: 74.826.

**Art. 3º.** Compete a Comissão realizar o processo eleitoral seguindo as recomendações do Edital de Chamamento Público para a escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Secretaria de Governo*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 18 de julho de 2022.

  
**ELIEZER DE SANTANA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**